Registrado às f. 189
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 18 de fevereiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 de fevereiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 222, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora efetiva **Sandra Helena de Souza André**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerias**, matrícula 1924, a qual foi nomeada pela Portaria n.º 189 de 22/03/2018 a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos retroagidos a 08 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de fevereiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024